

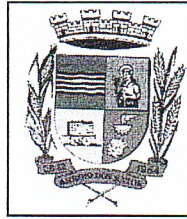
Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos

ORIGINAL

PROTOCOLO Nº 62152

DATA 09 / 01 / 2026

S



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que:

Proceda à adequação da legislação municipal, do Plano de Carreira do Magistério e da estrutura de cargos, a fim de reconhecer as educadoras da Educação Infantil como integrantes da carreira do magistério, garantindo-lhes:

- * Enquadramento no Piso Salarial Nacional do Magistério;
- * Inclusão no Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- * Reconhecimento funcional independentemente da nomenclatura atual do cargo (monitora, auxiliar, atendente, entre outras), conforme determina a legislação federal vigente.

Fundamentação

- * Lei Federal nº 15.326/2026;
- * Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- * Lei nº 11.738/2008 – Lei do Piso Nacional do Magistério;
- * Princípios da hierarquia das normas e da legalidade administrativa.

Justificativa

A Lei nº 15.326/2026 é clara ao reconhecer como professoras da Educação Infantil aquelas profissionais que:

Atuam diretamente com crianças de 0 a 5 anos;

Possuem formação em magistério ou pedagogia;

Ingressaram no serviço público por meio de concurso público.

Dessa forma, a presente indicação visa ao cumprimento obrigatório da legislação federal, não se tratando de criação de nova despesa, mas de adequação legal e respeito aos direitos das profissionais da Educação Infantil.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 12 de dezembro de 2025.

Gabriela Radi Sibrina

Gabriela Radi
VEREADORA